

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Salvaguarda e Valorização de Património Cultural Imaterial

Finalidades e objetivos

O presente Aviso visa apoiar operações que promovam a participação de comunidades, grupos e indivíduos na salvaguarda e valorização de Património Cultural Imaterial da Região Norte.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Norte mais Social
Objetivos específicos	RSO4.6 - Cultura e turismo sustentáveis
Tipologia de ação	RSO4.6-01 - Cultura
Tipologia de intervenção	RSO4.6-01-01 - Cultura
Tipologia de operação	4516 - Eventos Culturais, Programação em Rede, Rotas e Criação Artística

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	1 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	1 000 000,00 €
Total		1 000 000,00 €	-		0,00 €	1 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Dezembro 2024 a Março 2025

Observações

dez/2024 a mar/2025

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais - REVTIS (Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis ações de promoção, divulgação, valorização sociocultural e turística de Património Cultural Imaterial da Região Norte.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis

- Municípios;
- Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios;
- Entidades da Administração Central;
- Entidades do setor empresarial do Estado;
- Entidades do setor empresarial local;
- Outras entidades coletivas de direito público, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os Municípios, Entidades Intermunicipais ou Associações de Municípios.
- Entidades privadas sem fins lucrativos, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os Municípios, Entidades Intermunicipais ou Associações de Municípios.

Outras observações

-